



IPMT
PROC. 0701001/2025
FLS. 282
RUB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.964.083/0001-00 – TRAV. OSVALDO CRUZ, Nº13, AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2025.

DISPENSA Nº 02/2025.

Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade e Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº12.527 e LC 131/2009, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social de Trizidela do Vale/MA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social. Presidente do Instituto de Previdência Social, Charles Pierre Galindo Bedor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0701001/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 01/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Cear CEP: 60.055-295, pelo valor total de R\$ 10.472,76 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da pessoa física adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à pessoa física vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 17 de janeiro de 2025.


Charles Pierre Galindo Bedor.
Presidente do Instituto de Previdência.
Portaria nº25/2025-GP.



IPMT
PROC. 0701001/2025
FLS. _____
RUB. _____

257

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.964.083/0001-00 – TRAV. OSVALDO CRUZ, Nº13, AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701001/2025. DISPENSA Nº 02/2025. **Objeto:** Contratação direta por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade e Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis nº12.527 e LC 131/2009, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social de Trizidela do Vale/MA. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social. Presidente do Instituto de Previdência Social, Charles Pierre Galindo Bedor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0701001/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 01/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Cear CEP: 60.055-295, pelo valor total de R\$ 10.472,76 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da pessoa física adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à pessoa física vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 17 de janeiro de 2025. Charles Pierre Galindo Bedor. Presidente do Instituto de Previdência. Portaria nº25/2025-GP.